



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS DAS BACIAS DO PARAGUAI, PARANÁ, URUGUAI, ATLÂNTICO SUL E ATLÂNTICO SUDESTE (CPG CENTRO-SUL)

RECOMENDAÇÕES DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
(REUNIÃO MISTA)

São Paulo/SP, 24 e 25 de outubro de 2022

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
<b>REC 1/2022:</b> Criar o grupo técnico-científico (GTC) do CPG Centro-Sul.	SAP/MAPA	A depender da representatividade no banco técnico-científico (BTC)
<b>REC 2/2022:</b> Os membros devem divulgar o Edital de seleção do banco técnico-científico (BTC).	Membros do CPG Centro-Sul	Novembro de 2022
<b>REC 3/2022:</b> O grupo técnico-científico (GTC) Centro-Sul deverá avaliar a alteração do período de defeso para toda a Bacia Hidrográfica do Paraná.	CPG Centro-Sul	A definir, a partir da criação do grupo técnico-científico (GTC) Centro-Sul
<b>REC 4/2022:</b> As lideranças da pesca da Bacia Hidrográfica do rio Paraná devem apresentar proposta de alteração ou manutenção do defeso da Bacia a partir de discussão com os pescadores.	Secretarias Estaduais e Entidades Representativas de Classe	Novembro de 2022
<b>REC 5/2022:</b> Recomenda-se que seja consultada a Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA) sobre a competência relativa a interface entre o ordenamento pesqueiro e o controle de espécies exóticas invasoras.	SAP/MAPA e MMA	Novembro de 2022
<b>REC 6/2022:</b> Avaliar os subsídios referentes à alteração do parágrafo 2º do artigo 8º da Instrução Normativa IBAMA nº 25, de 1º de setembro de 2009, permitindo o uso dos camarões <i>Macrobrachium rosenbergii</i> , <i>M. amazonicum</i> , <i>M. jelskii</i> e do caranguejo <i>Dilocarcinus pagei</i> como iscas, definindo os apetrechos adequados. Assim como atualizar os nomes científicos das espécies de peixes da Instrução Normativa IBAMA nº 26, de 2 de setembro de 2009.	SAP/MAPA e MMA	Após avaliação da jurídica do MAPA e do MMA acerca da REC 5
<b>REC 7/2022:</b> Deve ser encaminhado para avaliação do grupo técnico-científico (GTC) Centro-Sul e conhecimento dos membros do CPG Centro-Sul os subsídios referentes à proposta de estabelecimento dos tamanhos mínimos de captura para o jundiá ( <i>Rhamdia spp.</i> ); o pintado ( <i>Pimelodus maculatus</i> ); a Viola ( <i>Loricichthys anus</i> ); a traíra ( <i>Hoplias malabaricus</i> ); e o peixe-rei ( <i>Odontesthes humanensis</i> ), bem como do tamanho de malha a ser utilizado na Lagoa Mirim e Mangueira.	SAP/MAPA	Para os membros do CPG em novembro de 2022 e para o GTC Centro-Sul, assim que o mesmo seja criado
<b>REC 8/2022:</b> O grupo técnico-científico (GTC) Centro-Sul deverá avaliar a possibilidade de padronização das normas federais sobre os períodos de defeso e dos tamanhos mínimos de captura das espécies que ocorrem nas bacias do rio Paraná e do rio Paraguai, nos estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.	SAP/MAPA	A definir, a partir da criação do grupo técnico-científico (GTC) Centro-Sul
<b>REC 9/2022:</b> Avaliar a possibilidade de padronização das normas federais e estaduais sobre os tamanhos mínimos de captura das espécies que ocorrem nas bacias do Centro-Sul.	SAP/MAPA, Secretarias de Estado	A definir, a partir da criação do grupo técnico-científico (GTC) Centro-Sul
<b>REC 10/2022:</b> Solicitar ao MMA a criação de um plano de controle de espécies exóticas de interesse comercial para a pesca na Bacia do rio Paraná, com enfoque especial no Pirarucu ( <i>Arapaima gigas</i> ).	CPG Centro-Sul	Novembro de 2022
<b>REC 11/2022:</b> Formalizar ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) as demandas recepcionadas sobre os conflitos existentes nas regiões de fronteiras que contemplam as bacias hidrográficas do Centro-Sul.	CPG Centro-Sul	Dezembro de 2022
<b>REC 12/2022:</b> Deverá ser avaliado pela SAP/MAPA a possibilidade de exigir a apresentação de comprovante da comercialização do pescado no ato de manutenção da carteira de pescador.	CPG Centro-Sul	Novembro de 2022
<b>REC 13/2022:</b> Solicitar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) quais são os procedimentos legais para realizar o repovoamento de espécies nativas.	CPG Centro-Sul	Novembro de 2022
<b>REC 14/2022:</b> Solicitar ao IBAMA, MMA e órgãos ambientais estaduais a realização de um Simpósio/Workshop sobre repovoamento de espécies nativas nas Bacias do Centro-Sul em empreendimentos hidrelétricos.	CPG Centro-Sul	Dezembro de 2022
<b>REC 15/2022:</b> Solicitar da SAP/MAPA e dos estados o levantamento dos empreendimentos de aquicultura com criação de espécies exóticas invasoras.	CPG Centro-Sul	Dezembro de 2022
<b>REC 16/2022:</b> Solicitar à SAP/MAPA e aos órgãos estaduais uma avaliação nas normas de ordenamento da aquicultura no que tange o escape de espécies exóticas invasoras e sua relação com a biossegurança.	CPG Centro-Sul	Dezembro de 2022

\*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

(assinado eletronicamente)  
**RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ**  
Coordenador

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste (CPG Centro-Sul)  
Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil)



Documento assinado eletronicamente por **RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ, Coordenador do CPG**, em 01/11/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24765237** e o código CRC **76C513DF**.